



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Apoio Administrativo
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Memorando nº 2306/2018/CFA-CAA/CFA

Brasília/DF, 14 de novembro de 2018.

Ao
Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Assunto: Contratação de Empresa para Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para 2019.

Comunicamos a Vossa Senhoria que o Contrato CFA nº 48/2017, firmado pelo Conselho Federal de Administração e a Empresa Trivale Administração Ltda, para o fornecimento de combustível vencerá no próximo dia 31 de dezembro de 2018.

Sendo assim, com a finalidade de dar continuidade ao fornecimento do citados serviços, durante o exercício de 2019, consultamos se Vossa Senhoria autoriza a renovação do referido contrato objetivando atender as necessidades deste Conselho no próximo exercício.

Respeitosamente,

Adm. Civaldo José Gabriel
Coordenador de Apoio Administrativo
CRA-DF nº 9341



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo**, em 14/11/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0230725** e o código CRC **D1BE094D**.

Referência: Processo nº 476900.009234/2018-56

SEI nº 0230725



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Apoio Administrativo
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Solicitação de Compras/Serviços nº 300/2018/CFA

Brasília/DF, 14 de novembro de 2018.

Ao
Adm. Douglas Evangelista Neto
Superintendente

Solicito a compra e a verificação de disponibilidade orçamentária para o objeto abaixo descrito

Objeto detalhado:	Renovação do contrato para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Conselho Federal de Administração, durante o exercício de 2019.
Quantidade:	2.250 litros
Observação:	

Obs: o documento deverá ser assinado pelo interessado e pelo Superintendente do CFA

Atenciosamente,

Adm. Civaldo José Gabriel

Coordenador de Apoio Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo**, em 14/11/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Douglas Evangelista Neto, Superintendente**, em 17/11/2018, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0230769** e o código CRC **006CBCAD**.

Data de Envio:

27/11/2018 09:34:43

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

Para:

arthur.borges@valecard.com.br
licitacoes@valecard.com.br
vitor.deus@valecard.com.br
civaldo@cfa.org.br

Assunto:

Renovação contratual

Mensagem:

Prezado Vitor Flores,

Informamos que o contrato 48/2017 se encerra em 31/12/2018, diante disto solicitamos manifestação desta empresa quanto ao interesse de renovação contratual.

Aguardamos a proposta para darmos andamento no processo.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração
Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
61 32181833

Data de Envio:

27/11/2018 10:13:14

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Ana Carolina de Luna <anacarolina@cfa.org.br>

Para (com cópia oculta):

contato@brasal.com.br
contato@neofacilidades.com.br
fiscal@goodcard.com.br

Assunto:

Solicitação de proposta

Mensagem:

Bom dia,

Solicitamos cotação para fornecimento d objeto abaixo:

OBJETO

Contratação de empresa distribuidora, administradora, ou do comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de gasolina comum, em rede de postos de abastecimento de combustível, em Brasília - DF, visando abastecimento dos veículos oficiais do Conselho Federal de Administração.

O fornecimento de combustível, nos veículos do CFA, ocorrerá em rede de postos de abastecimento disponibilizados pela CONTRATADA, sendo: pelo menos 1 (um) posto, situado a um raio máximo de 6 Km (seis quilômetros) de distância da sede do CFA (SAUS, Quadra 01, Bloco L, Edifício Conselho Federal de Administração).

Previsão de fornecimento para o exercício de 2019.

2.250 litros de gasolina

Pedimos que na proposta seja explicitado o valor unitário e o valor total, com desconto.

O percentual de desconto incidirá sobre os preços dos combustíveis indicados nas bombas no ato do abastecimento. Havendo divergência, na data do seu fornecimento, entre o valor indicado na bomba e a média de seu respectivo valor por litro praticado no mercado varejista de Brasília, considerando a publicação da Agência Nacional de Petróleo ANP o percentual de desconto incidirá sobre o menor valor.

A empresa deverá garantir que os preços dos combustíveis cobrados na rede credenciada, para pagamento, terão como limite o preço médio mensal praticado no mês do abastecimento, da Cidade de Brasília-DF, definidos no site da ANP - Agência Nacional de Petróleo, na Internet, sobre o qual será aplicado o desconto oferecido. Link para acesso -
http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Estado_Municipio.asp

O percentual de desconto oferecido na proposta da empresa vencedora deverá incidir sobre os preços dos combustíveis durante a vigência do contrato.

Uberlândia, 03 de Dezembro de 2018

**Ao
Conselho Federal de Administração**

REF: Prorrogação do Contrato 48/2017

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, registrada no CNPJ Nº. **00.604.122/0001-97**, com endereço em Uberlândia - MG, na Rua Machado de Assis 904, Bairro Centro, neste ato representada por sua representante legal Aline Finotti Figueiredo, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade MG 11.407-744, CPF: 056.606.626-25, vem através desta, manifestar interesse em renovar o contrato para prestação de serviços gerenciamento do Abastecimento da frota.

Manifestamos o interesse de renovar o contrato por mais 12 meses nas mesmas condições comerciais do atual contrato.

Agradecemos a atenção que nos foi dada e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente

Aline Finotti Figueiredo
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97
ALINE FINOTTI FIGUEIREDO

Re: Renovação contratual

2 mensagens

ALINE FINOTTI FIGUEIREDO <aline.figueiredo@valecard.com.br>
Para: CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>
Cc: civaldo@cfa.org.br

3 de dezembro de 2018 16:41

Boa Tarde!

Segue em anexo Ofício de resposta.

Atenciosamente
Aline Finotti Figueiredo
Analista de Mercado Público

----- Mensagem original -----

De: "CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros" <alberto@cfa.org.br>
Para: "Arthur Borges" <arthur.borges@valecard.com.br>, [licitacoes@valecard.com.br](#), "Vitor Flores de Deus" <vitor.deus@valecard.com.br>, [civaldo@cfa.org.br](#)
Enviadas: Terça-feira, 27 de novembro de 2018 9:34:43
Assunto: Renovação contratual

Prezado Vitor Flores,

Informamos que o contrato 48/2017 se encerra em 31/12/2018, diante disto solicitamos manifestação desta empresa quanto ao interesse de renovação contratual.

Aguardamos a proposta para darmos andamento no processo.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração
Câmara Administração e Finanças
[radioADM.org.br](#) | 24 horas de informação e música
[www.cfa.org.br](#)
[facebook.com/cfaadm](#)
61 32181833

Este email foi escaneado pelo serviço - Symantec Email Security.cloud.
Para mais informações visite <http://www.symanteccloud.com>

 **CFA.pdf**
220K

alberto@cfa.org.br <alberto@cfa.org.br>
Para: aline.figueiredo@valecard.com.br, aline.figueiredo@valecard.com.br

4 de dezembro de 2018 08:22

Sua mensagem

Para: [aline.figueiredo@valecard.com.br](#)
Assunto: Re: Renovação contratual
Enviada: 03/12/2018 16:41:49 GMT-2

foi lida em 04/12/2018 08:22:58 GMT-2



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Despacho nº 1397/2018/CFA

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

Para: Assessoria Jurídica

Providências:

Por meio do Pregão 48/2017, o Conselho Federal de Administração contratou a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** para prestação de serviços de abastecimento de gasolina comum, em rede de postos de abastecimento de combustível, em Brasília - DF, visando abastecimento dos veículos oficiais do Conselho Federal de Administração.

Em decorrência da qualidade dos serviços prestados pela Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** e também ser de interesse do CFA em manter os serviços prestados pela citada empresa, torna-se necessária à prorrogação do Contrato CFA Nº 52/2017, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Portanto, submetemos à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de prorrogação daquele contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Por último, informamos que a empresa manteve o valor do Contrato CFA nº 48/2017, permanecendo a melhor proposta em comparação com as pesquisas de preços constantes do processo.

Tec.Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe de Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 10/12/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0237986** e o código CRC **DC267D89**.



Brasal COMBUSTÍVEIS

Brasal Combustíveis
SIA Sul Quadra 2C Conjunto A
CNPJ: 00.097.626/0001-68
Inscrição Estadual 07314663/003-90

CFA-CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	COMBUSTÍVEL	Unidade	Qtd Total	Preço por litro	Desc. Estimado	Valor Total com Desc.
1	GASOLINA COMUM	Litro	2.250	R\$ 4.399	1,50%	R\$ 9.749,28
VALOR TOTAL						R\$ 9.749,28

*O valor do combustível sempre levará em conta o preço médio mensal da ANP, praticado no Distrito Federal.

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**BANCO: ITAÚ: AGENCIA 0654 CONTAS CORRENTE 0577-6
PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS
TODOS OS IMPOSTOS, FRETES E OUTRAS DESPESAS ESTÃO INCLUSOS NA PROPOSTA.**

Brasília-DF, 12 de Dezembro de 2018.

BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA
~~00.097.626/0001-68~~

Clerismar Guerra
Tel: (61) 3046-6070/ (61) 99662-0895
Email: cguerra@brasal.com.br



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Razão Social: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/12/2018**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/02/2019

FGTS Validade: 23/12/2018

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/04/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/01/2019

Receita Municipal Validade: 07/12/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

CONTRATO CFA Nº 48/2017

2º ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 48/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A
EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 00.604.122/0001-97, estabelecida na RUA MACHADO DE ASSIS nº 904, CENTRO, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38400-112, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Procurador VÍTOR FLORES DE DEUS, BRASILEIRO, Portador da CI-RG nº 16.254.081 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.822.686-60, conforme procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, atualizadas; nos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e subsidiariamente nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2017, do tipo "MAIOR DESCONTO", doravante designado meramente edital, e nos autos do processo nº 476900.007768/2017-67 do CFA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DE ALTERAÇÃO

1.1. O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do contrato, quantitativo de fornecimento e a estimativa de valor do contrato Sendo assim, ficam alterados:

1.1.1. A quantidade total: 2.250 Litros de combustível

1.1.2. O valor estimado: de R\$ 9.690,75 (nove mil seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) anual.

1.1.2.1. O valor constante do item 1.1.2 se refere ao preço do combustível nesta data conforme tabela da ANP , o valor a ser pago será efetuado com a apuração do litros consumidos no mês e multiplicado pelo preço da bomba na data de emissão da nota fiscal .

1.1.3. O prazo de execução deste aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2019, prorrogáveis nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira
Presidente - CRA-RJ 01-02903
CPF nº 032.298.747-49

CONTRATADA:

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

VÍTOR FLORES DE DEUS
Procurador
CPF nº 099.822.686-60

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina de Luna
Adm. Civaldo José Gabriel



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Assistente Administrativa**, em 13/12/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo**, em 13/12/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 14/12/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Flores de Deus, Usuário Externo**, em 21/12/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0238782** e o código CRC **7A90D1E8**.

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - DISTRITO FEDERAL

Resumo I - Gasolina R\$/l

Período : De 02/12/2018 a 08/12/2018

DADOS MUNICÍPIO

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Brasília	47	4,307	0,145	4,090	4,699	0,402	3,905	0,081	3,710	4,037

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2017, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 13/12/2018

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Data de Envio:

13/12/2018 12:54:19

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Ana Carolina de Luna <anacarolina@cfa.org.br>

Para (com cópia oculta):

vitor.deus@valecard.com.br
suzelene.venancio@valecard.com.br

Assunto:

Assinatura de aditivo

Mensagem:

Prezado Vítor,

Informamos que o Aditivo do Contrato com o CFA se encontra disponível para assinatura.

Favor acessar o link abaixo e efetuar o seu cadastro no Sistema SEI.

<https://sei.cfa.org.br/externo>

usar o Login e senha que cadastrou.

Quando entrar verá um ícone com uma caneta, clicar nela e entrar com a senha de acesso cadastrado.

Assim que o Presidente e as testemunhas assinarem lhe encaminharemos o contrato.

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças

radioADM.org.br | 24 horas de informação e música

www.cfa.org.br

facebook.com/cfaadm

(61) 3218-1813



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Apoio Administrativo
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

PARECER Nº Parecer nº 1018/2018/CFA

PROCESSO Nº 476900.009234/2018-56

ORIGEM:

INTERESSADO: Coordenadoria de Apoio Administrativo

1 - RELATÓRIO

A Seção de Compras do CFA solicita a esta Assessoria Jurídica parecer sobre a possibilidade de prorrogação do CONTRATO CFA Nº 48/2017, celebrado com a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, para prestação de serviços de fornecimento de gasolina comum, em rede de postos de abastecimento de combustível, em Brasília/DF, visando abastecimento dos veículos oficiais do Conselho Federal de Administração.

É o relatório.

2 - ANÁLISE

Vale ressaltar, que essa análise foi realizada sob o prisma estritamente jurídico, pois não nos compete examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito do CFA, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, assim como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários.

Conforme entendimentos constantes do Manual da Boa Prática Consultiva - BPC nº 07, editada pela AGU:

"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade."

Pois bem. Quanto à prorrogação dos contratos, o art. 57 da Lei 8.666/93 dispõe que:

(...)

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser **justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente** para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). (Grifo nosso).

Da Leitura do dispositivo podemos extrair os seguintes requisitos para a prorrogação contratual:

contrato relativo à prestação de serviços contínuos;

obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração;

prorrogação limitada a sessenta meses ou excepcionalmente setenta e dois meses (a vigência do contrato não pode ter expirado);

justificativa por escrito do interesse na prorrogação e autorização da

autoridade competente para celebrar o contrato.

Acerca da identificação dos serviços contínuos, Marçal afirma:

"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro." (Justen Filho, **Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11ª ed. São Paulo. Dialética, 2005, pág. 504).

Nesse mesmo sentido, a manifestação do Tribunal de Contas da União abaixo colacionada:

O Exmo. Sr. Ministro Relator Marcos Vilaça, em seu relatório para a Decisão nº 466/1999 – Plenário, trás o entendimento do jurista Carlos Pinto Coelho Motta sobre o assunto: '**serviços contínuos são aqueles que não podem ser interrompidos; fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até sem exaurimento ou conclusão do objetivo. A exemplo, teríamos: limpeza, conservação, manutenção, vigilância, segurança, transporte de valores, carga ou passageiros.**' ('Eficácia nas Licitações e Contratos', 7.ed., 1998) [...]

Constata-se, portanto, a inexistência de rol taxativo para serviços continuados visto que cada doutrinador faz sua própria relação exemplificativa, a partir da inteligência dos dispositivos legais e regulamentares.

Alguns doutrinadores incluem serviços não constantes do Decreto nº 2.271/97, dando à relação deste diploma também um caráter exemplificativo. A jurisprudência desta Corte adota esse mesmo posicionamento, **entendendo que a definição de um serviço como continuado depende de suas características específicas.** (**Acórdão TC 010.507/2001-0. Relator: ministro Augusto Sherman Cavalcanti, 1ª Câmara. Grifo nosso.**)

Verifica-se assim, que são considerados contínuos os serviços que não podem ser interrompidos sem causar prejuízo para a administração.

Para a comprovação de que a renovação importará na obtenção de preços e condições vantajosas, o TCU estabelece a necessidade de realização de pesquisa de mercado antes da renovação do contrato. Neste sentido:

Nas prorrogações de contratos, com ou sem repactuação de preços, observe como indispensável, a prática de consulta/pesquisa de preços de mercado de modo a aferir se as condições e preços contratados continuam mais vantajosos para a administração, na forma preconizada no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como faça constar manifestação formal e fundamentada, nos casos de eventual discordância da autoridade administrativa ao parecer da área jurídica. (item 1.15, TC - 012.732/2005-6, Acórdão nº 1.449/2007-TCU-1ª Câmara). (Grifo nosso).

Quanto ao requisito do prazo, verifica-se que vigência contratual se iniciou em 01/01/2018, estando em vigor até 31/12/2018, desse modo, a prorrogação contratual não ultrapassa o limite de 60 meses previsto na legislação não existindo óbice nesse aspecto.

No encaminhamento, em que solicita parecer desta Assessoria, o Chefe da Seção de Compras manifestou o interesse na renovação do contrato, uma vez que a empresa presta os serviços com qualidade, como também, observa que a proposta de preço obtida no mercado, foi maior que a proposta da contratada onde foi manifestado o interesse na renovação mantendo o valor praticado nesse ano, sendo mais vantajoso para a instituição a prorrogação pretendida, diante da realização de um novo certame licitatório.

Por fim, recomendamos instruir os autos com documentação comprobatória dos requisitos de comprovação de que o contratado mantém as mesmas condições de habilitação, a saber, regularidade fiscal e trabalhista.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria se manifesta favoravelmente à prorrogação do contrato celebrado entre o CFA e a **Empresa Trivale Administração Ltda.**

É o parecer.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2018.

KEILA MAIA MAIA E SILVA
Assessoria Jurídica - CFA
OAB/DF 53469



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva**,
Assessora Jurídica Parlamentar, em 17/12/2018, às 14:59, conforme
horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0239590** e o código CRC
B3D7F4AA.

Referência: Processo nº 476900.009234/2018-56

SEI nº 0239590



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Despacho nº 13/2019/CFA

Brasília, 14 de janeiro de 2019.

Para: Seção de Orçamento e Finanças

Providências: Solicito emissão de Nota de Empenho para a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA que realiza o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Conselho Federal de Administração. O contrato nº 48/2017 está em seu 2º ADT. e o valor estimado é de R\$ 9.690,75 (nove mil seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) anual.

Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.021.

Ana Carolina de Luna
Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Assistente Administrativa**, em 14/01/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0243060** e o código CRC **1D949F15**.

Referência: Processo nº 476900.009234/2018-56

SEI nº 0243060



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Orçamento e Finanças
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1814 - www.cfa.org.br

CFA 34.061.135/0001-89	Nota de empenho 4	Exercício 2019
Número: 4 Tipo: Ordinário	Processo: 9234/2018-56 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 18/01/2019
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Combustíveis e Lubrificantes		
Favorecido Nome: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 00.604.122/0001-97	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 9.690,75 Nove Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Setenta e Cinco Centavos		
Histórico: VALOR EMPENHADO À EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 2.250 LITROS DE COMBUSTÍVEL, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO CFA, QUANDO SOLICITADOS - PAGAMENTOS MENSais DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SOLICITAÇÕES - APURAÇÃO: LITROS COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS X PREÇO NA BOMBA = RESPECTIVA NOTA FISCAL		
Saldo Anterior 10.000,00	Valor da Nota 9.690,75	Saldo Atual 309,25

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 23/01/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 28/01/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0244794** e o código CRC **5354D521**.

Data de Envio:

28/01/2019 09:01:35

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

Para:

vitor.deus@valecard.com.br
suzelene.venancio@valecard.com.br
civaldo@cfa.org.br

Assunto:

Contrato e Nota de empenho

Mensagem:

Prezado Vitor,

Segue 2º aditivo ao contrato 48/2017 devidamente assinado juntamente com a nota de empenho, referente ao fornecimento de combustível no exercício de 2019.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração

Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
(61) 3218-1833

Anexos:

[Nota_de_Empenho_0244794.html](#)
[Aditivo_Contratual_0238782.html](#)

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 48/2017. Temo aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação do contrato, quantitativo de fornecimento e a estimativa de valor do contrato. Valor Estimado: R\$ 9.690,75 (nove mil seiscents e noventa reais e setenta e cinco centavos). Prazo de validade do dia: 01/01/2019 a 31/12/2019. Data da Assinatura: 14/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 925048

Nº Processo: 18816/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como, passagens terrestres para conselheiros, membros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Federal de Economia - Cofecon.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/01/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scs, Quadra 2, Bloco B, Sala 501 - Ed. Palacio do Comercio, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925048-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2019 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JOAO HENRIQUE VIEIRA COSTA
Pregoeiro

Dias: 29/01/2019, 30/01/2019 e 31/01/2019

(SIASGnet - 25/01/2019) 925048-12018-2018NE000041

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Proc. Concorrência nº 1/2016. Contratada: Icomunicação Integrada Eirelli. Obj: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 24/01/2019. 1º TA ao Proc. Tomada de Preços nº 1/2017. Contratada: Ata Contabilidade e Auditoria Ltda. Obj: Alteração das Cláusulas Quarta - Da Vigência e Cláusula Quinta - Do Preço. Valor do TA: R\$ 94.213,80 (noventa e quatro mil duzentos e treze reais e oitenta centavos) Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 18/01/2019.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 032/2018; ESPÉCIE: Pregão Eletrônico; CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina; CONTRATADA: CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 01.251.189/0001-58. OBJETO: Aquisição de 02 máquinas impressoras multifuncionais monocromáticas A3; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas e Equipamentos; VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); VIGÊNCIA: 23/01/2019 a 23/01/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decreto Federal nº 3.931/2001 e Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 030/2018. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: PROMOVE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 08.438.690/0001-77. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do sistema de segurança eletrônica. VIGÊNCIA: 22/01/2019 a 22/01/2020. VALOR ANUAL: R\$ 4.479,96. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.036 - Vigilância Ostensiva e ou Monitorada. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decreto Federal nº 3.931/2001 e Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumentos Contratuais, PA 024/2018, publicado no DOU nº 13 de 18/01/2019, seção 3, página 141, onde se lê "VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.588.775,78": leia-se "VALOR GLOBAL: R\$ 791.137,86".

Brasília - DF, 24 de janeiro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CFMV nº 29/2018, firmado em 20/12/2018, com a empresa ELAINE PIRES DOS SANTOS - ME (CNPJ: 11.864.694/0001-21). Objeto: Fornecimento de carimbos, refis e prismas de identificação (itens: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 10, 15, 16, 18). Fundamento legal: Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2016, Decretos nºs 5.450/05 e 8.538/2015, Pregão Eletrônico CFMV nº 09/2018. Vigência: 90 (noventa) dias. Processo Administrativo: 2453/2018. Cobertura Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros serviços prestados. Valor Total do Contrato: R\$ 5.302,52. Nota de Empenho: nº 1425, de 14/12/2018. Signatários: pela Contratante, Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, e, pela Contratada, Elaine Pires dos Santos, Procuradora/Sócia.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Proc. 029/2018 - Contratante: Conselho Federal de Química. Contratado: Casnet Informática Eireli, CNPJ n. 07.270.373/0001-21. Objeto: Prestação de serviços de suporte; assistência técnica e gerenciamento de rede ao CFQ. Dispensa de Licitação. Lei nº 8.666/93. Valor Mensal R\$ 1.995,00. Prorrogação da Vigência (mais dois meses) de 05/03/2019 a 04/05/2019. Sem alteração do valor mensal.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 389047

Nº Processo: 012019. Objeto: O objeto da presente licitação consiste na prestação do SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO GRÁFICO de 14.000 (quatorze mil) exemplares anual da Revista Institucional do Sistema CONFERE/CORES, dividido em 4 (quatro) tiragens de 3.500 (três mil e quinhentos) exemplares, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do ato convocatório.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/01/2019 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Graca Aranha, 416 - 4 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389047-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROBSON CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/01/2019) 389047-00001-2019NE800001

CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUSTRIAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo CFT Nº 0005/2018: Espécie: Contratação de prestação de serviço. CONTRATANTE: Conselho Federal dos Técnicos Industriais. OBJETO: Contratação de serviço de telefônico de discagem direta gratuita. CONTRATADA: Neoflex Telecomunicações Ltda (CNPJ: 12.217.677/0001-65). Valor mensal estimado R\$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 01/10/2018 a 30/03/2019. Processo CFT Nº 0006/2018: Espécie: Contratação. CONTRATANTE: Conselho Federal dos Técnicos Industriais. OBJETO: Contratação de serviço de call center. CONTRATADA: PLUG DIGITAL (CNPJ: 24.153.191/0001-90). Valor mensal R\$ 81.502,92 (oitenta e um mil quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 20/09/2018 a 18/12/2018.

Processo CFT Nº 0007/2018: Espécie: Contratação de linhas telefônicas. CONTRATANTE: Conselho Federal dos Técnicos Industriais. OBJETO: Contratação de serviços de telefonia linhas analógicas. CONTRATADA: VIVO (CNPJ: 02.558.157/0001-62). Valor estimado mensal R\$ 300,00 (trezentos reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 01/10/2018 a 01/10/2020 - fidelização 2 anos, podendo ser rescindido a qualquer momento.

Processo CFT Nº 0008/2018: Espécie: Contratação de assessoria contábil. CONTRATANTE: Conselho Federal dos Técnicos Industriais. OBJETO: Contratação de manutenção em tecnologia da informação. CONTRATADA: ATA contabilidade e auditoria, (CNPJ: 37.076.874/0001-32). Valor mensal R\$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 01/10/2018 a 30/03/2019.

Processo CFT Nº 0009/2018: Espécie: Contratação de assessoria contábil. CONTRATANTE: Conselho Federal dos Técnicos Industriais. OBJETO: Contratação de manutenção em tecnologia da informação. CONTRATADA: CONTATOS assessoria, (CNPJ: 17.091.080/0001-30). Valor mensal R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 01/10/2018 a 13/01/2019.

Processo CFT Nº 0010/2018: Espécie: Contratação de assessoria contábil. CONTRATANTE: Conselho Federal dos Técnicos Industriais. OBJETO: Contratação de manutenção em tecnologia da informação. CONTRATADA: AIRES turismo, (CNPJ: 06.064.175/0001-49). Valor estimado mensal R\$ 000,00 (... reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 25/10/2018 a 24/10/2019.

Processo CFT Nº 0011/2018: Espécie: Contratação de terceirização de serviços. CONTRATANTE: Conselho Federal dos Técnicos Industriais. OBJETO: Contratação de serviços de recepção e copeiragem. CONTRATADA: SUPERA, (CNPJ: 15.797.933/0001-29). Valor mensal R\$ 7748,86 (sete mil reais setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 01/11/2018 a 31/10/2019.

Processo CFT Nº 0012/2018: Espécie: Contratação de terceirização de serviços. CONTRATANTE: Conselho Federal dos Técnicos Industriais. OBJETO: Contratação de serviços de auxílio de serviços gerais. CONTRATADA: SUPERA, (CNPJ: 15.797.933/0001-29). Valor mensal R\$ 3281,42 (três mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: de 03/12/2018 a 31/10/2019.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018

PROCESSO nº178/2018 - declaramos vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2018 a Sociedade: Reverbel & Mello Advogados. Objeto: contratação de pessoa jurídica, sociedade de advogados, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, relacionadas às atividades de registro e fiscalização, processos de execução fiscal, processos ético-disciplinares, processos licitatórios, e demais procedimentos administrativos, sendo prestados pessoalmente na sede deste Conselho, com carga horária mínima obrigatória de 40 (quarenta) horas semanais, bem como a representação judicial e extrajudicial deste Conselho, para defesa dos seus interesses, nos termos e especificações do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. Valor: 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), mensais.

CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA ABREU
Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA -9ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2019

Objeto: contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil/financeira e contabilidade pública, para atendimento às necessidades do CRB-9, conforme requisitos do Edital e seus anexos.

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 9ª Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando que a proposta apresentada pela licitante vencedora atende aos interesses da administração, promovendo maior economicidade, e conforme parecer do Pregoeiro resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019 e ADJUDICAR a empresa A.C. Dóro Contabilidade Ltda., CNPJ 03.457.883/0001-51, que apresentou proposta única, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Curitiba, 28 de janeiro de 2019.
ADRIANO LOPES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019012900119

CFA 34.061.135/0001-89	Nota de Liquidação		Exercício 2019			
Número: 904 Empenho N.º: 4	Processo: 9234/2018-56	Emissão 12/07/2019				
Tipo Documento: NOTA FISCAL	Emissão Doc.Fiscal:		Nº: 01178008			
Data Atesto:	Data Competência:					
Elemento de Despesa:	6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Combustíveis e Lubrificantes					
Conta Passivo:	2.1.3.1.1.01.99 - Fornecedores Diversos a Pagar					
Conta Lançamento Patrimonial:	1.1.5.6.1.01.01 - Material de Consumo					
Favorecido						
Nome: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA						
Endereço:						
Bairro:	Cidade:		UF:			
CEP:	Telefone:					
CNPJ/CPF 00.604.122/0001-97	Dados Bancários Banco: Agência: Conta:					
Valor: 1.517,49	Hum Mil e Quinhentos e Dezessete Reais e Quarenta e Nove Centavos					
Histórico:						
VR. REF. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL N.º 01178008 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL						
Saldo Anterior do Empenho 3.371,19	Valor da Nota 1.517,49	Saldo Atual do Empenho 1.853,70				

Impresso pelo usuário CFABR em 17/09/2019 às 10:58



Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1816 - www.cfa.org.br

CFA 34.061.135/0001-89	Nota de empenho 1240	Exercício 2019
Número: 1240 Tipo: Estimativo	Processo: 9234/2018-56 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 09/10/2019
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Manutenção e Conservação de Veículos		
Favorecido Nome: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 00.604.122/0001-97	Dados Bancários Banco: Agência:	Conta:
Valor: 5.000,00 Cinco Mil Reais		
Histórico: VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, POR ESTIMATIVA, REFERENTE FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO CFA, COMPLEMENTO DO EMPENHO 4, PARA ATENDER A DEMANDA DE COMBUSTÍVEL NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019.		
Saldo Anterior 13.271,00	Valor da Nota 5.000,00	Saldo Atual 8.271,00

Impresso pelo usuário antonio.filho em 11/10/2019 às 08:42

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor**, em 11/10/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 11/10/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0337766** e o código CRC **C03741C3**.

Referência: Processo nº 476900.009234/2018-56

SEI nº 0337766